

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 62/2009

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 22/03/2009 entre as equipes E.C.Ouro Verde e A.E.Unidos da Vila, na qual afirma que;

- A partida não fora realizada em virtude das equipes estarem com uniformes iguais, sendo que a equipe E.C.Ouro Verde por ser mandante do jogo ultrapassou o tempo de tolerância para troca de uniformes conforme consta no parágrafo único do artigo 14º do Regulamento do 29º Campeonato Amador da 1ª Divisão-Temporada 2009, caracterizando assim W.O.

RESOLVE:

Aplicar o rebaixamento da equipe E.C.Ouro Verde para a 2ª Divisão 2010 de acordo com o artigo 11º do Regulamento do 29º Campeonato Amador da 1ª Divisão-Temporada 2009, combinado com artigo 19º Inciso IV, parágrafo 3º do Estatuto Social da L.F.A.D.

P.R.I.

Diadema, 23 de Março de 2009.

Gilberto Miguel Gomes
Auditor Com.Disciplinar

Dirceu Maluza
Diretor Técnico